



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 048, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Revoga Portaria nº 257, de 03 de Agosto de 2009 no qual concedeu Licença sem Remuneração à servidora.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 257, de 03 de Agosto de 2009, que concedeu Licença sem Remuneração a Servidora **ALESSANDRA SILVANO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.181.778-9 SSP/SP, ocupante do emprego de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, conforme solicitação em Processo Administrativo nº 722/2007.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Fevereiro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 08 de Fevereiro de 2010.

/mg.